

PROCESSO: 848.542
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Abaeté
RESPONSÁVEL: Vicente Ferreira Lamounier Filho
NATUREZA: Prestação de Contas Municipal
EXERCÍCIO: 2010
RELATOR: Conselheiro Licurgo Mourão

I – RELATÓRIO

1. Tratam os autos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Abaeté, atinente ao exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Vicente Ferreira Lamounier Filho.
2. No exame técnico inicial, foi constatada a seguinte irregularidade:
 - O valor do subsídio recebido pelo Presidente da Câmara ultrapassou o limite percentual do subsídio dos Deputados Estaduais, contrariando a parte final do inciso VI do art. 29 da CR/88.
3. Com base nos princípios da ampla defesa e do contraditório o Sr. Conselheiro Relator determinou a citação do Sr. Vicente Ferreira Lamounier Filho, Presidente da Câmara Municipal de Abaeté, à época, para que apresentasse as alegações que entendesse pertinentes, acerca dos fatos apontados no relatório técnico, fl. 33.
4. Devidamente citado, ofício e respectivo AR às fl. 34 e 35, o interessado manifestou-se nos autos, conforme juntada da defesa às fl. 39 a 45.

5. O Órgão Técnico, em análise dos documentos retromencionados, constatou que permaneceu a irregularidade apontada no estudo inicial, mantendo o valor recebido a maior.
6. O Ministério Público de Contas, em seu parecer de fl. 61/67, opina pela irregularidade das contas, com base no Inciso III do artigo 250, da Resolução TCEMG n. 12/2008, e no Inciso III do artigo 48, da Lei Complementar n. 102/2008(Lei Orgânica do TCEMG).
7. Retornam os autos a esta Coordenadoria, por determinação do Sr. Conselheiro Relator, para que sejam atualizados os valores supostamente recebidos a maior pelo Presidente da Câmara Municipal de Abaeté.
8. Desta forma, os valores atualizado, que poderá ensejar ressarcimento aos cofres municipais perfaz o montante de R\$ 6.237,77 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), fl.71.

À consideração superior.

DCEM/2ª CFM, 04 de Dezembro de 2014.

Geovane Aparecido Batista

Analista de Controle Externo

TC 1006-2